



CÂMARA

1205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2777, DE 19 DE JULHO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.702,52.**

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.702,52 (Dez mil setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.04.16.482.0046.2.153 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3.3.90.32 Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita – R\$ 10.702,52  
Recurso 1181 – Recursos da Infra-estrutura

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - O Superávit Financeiro apurado em 31/12/2010, na Caixa Econômica Federal, na conta Corrente e aplicação 6000102-6, no recurso 1181 – Recursos da Infra-estrutura no valor de R\$ 10.471,89 (Dez mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos);

II – O Excesso de arrecadação verificado no recurso 1181 – Recursos da Infra-estrutura no valor de R\$ 230,63.

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da Secretaria para cobertura das despesas do Fundo Municipal de Habitação.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 19 dias do mês de julho ano de 2011.

  
**Zauri Tiaraju Ferreira de Castro**  
Prefeito Municipal

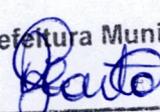
**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura

19 / 07 / 11  


**Registre-se e publique-se**

Prefeitura Municipal

  
**Cristiana de Bem e Castro**  
Chefe de Gabinete do Prefeito